



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº 654/ 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao chefe do poder executivo municipal a criação de uma unidade do Procon no bairro Parque Pirajuçara.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que o Serviço de Proteção ao Consumidor, popularmente conhecido como Procon, é uma das instituições públicas que mais goza de boa reputação perante as pessoas no Brasil.

Considerando que o Procon emerge ao cidadão comum como a primeira porta de acesso ao sistema jurídico de proteção de direitos e de orientação nas relações de consumo.

Considerando que o município de Embu das Artes já dispõe de outros dois endereços (Centro e Santo Eduardo) e que a criação de uma terceira unidade do Procon, no Parque Pirajuçara, viria a consolidar definitivamente a cobertura de atendimento em todas as regiões da cidade.

Considerando a iminência da construção de uma unidade do Poupatempo naquela área, indicamos que o escritório do Procon no Parque Pirajuçara seja instalado no mesmo endereço, a fim de dar comodidade aos cidadãos.

Embu das Artes, 05 de abril de 2021.

Alexandre Campos

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

